



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 47, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

José Reinaldo Cintra, Prefeito Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e nos termos do Edital do Concurso Público e/ou Processo Seletivo resolve convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no certame já mencionado para apresentar a documentação relacionada no edital:

Artigo 1.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **02/2026** para o cargo de **Motorista**:

CARLOS ANTONIO FERREIRA - Inscrição nº 05

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - Inscrição nº 01

Artigo 2.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **01/2025** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**:

TALITA GENI BONOFÁCIO ALVES - Inscrição nº 043

STEPHANY CINTRA BORGES LUCAS - Inscrição nº 389

MILENA APARECIDA DA SILVA - Inscrição nº 581

Artigo 3.º – Os candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer até o dia **17 de Agosto de 2026**, no Departamento Pessoal da Prefeitura de Claraval, na Rua Espírito Santo, n.º 533, Centro, na cidade de Claraval/MG, munido dos documentos necessários, consoante relacionado no Edital e passarão a exercer as suas funções a partir do dia **18 de Agosto de 2026**, ficando facultado o início em data anterior, caso haja possibilidade.

Parágrafo Único – Os candidatos(as) que tiverem sua documentação aprovada deverão aguardar nova convocação para tomar posse de seus cargos ou celebrar seus contratos, conforme o caso, e iniciarem o desempenho de suas funções.

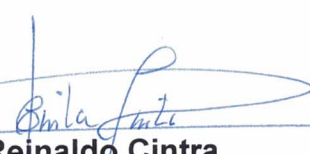
Artigo 4.º – A não apresentação da documentação ou o não comparecimento nas datas previstas gerará para os candidatos(as) a perda do direito de posse ou celebração do contrato, ficando facultado à administração a convocação do próximo da lista de classificados, se houver necessidade.

Claraval, MG, 13 de Agosto de 2026.

PUBLICADO

ANEXADO EM 13/08/2026

RETIRAR EM 23/08/2026


José Reinaldo Cintra
-Prefeito Municipal-

Responsável